

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização para Professores do Ensino Médio de Matemática - Modalidade a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O **RESULTADO** do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA**, ofertado Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 018/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura de inscrições, EDITAL Nº 020/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO, de resultado da homologação dos documentos e divulgação da lista dos candidatos aptos e candidatos indeferidos a realização da segunda fase do processo seletivo, EDITAL Nº 022/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO, de resultado da análise dos recursos impetrados pelos candidatos indeferidos, a realização da segunda fase do processo seletivo e convocação dos candidatos aptos para realização da avaliação *online*, EDITAL Nº 023/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO, de resultado dos candidatos aprovados nas avaliações e convocação para realização da terceira fase, do processo seletivo na função de TUTOR, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com as seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Tutores por meio do presente Edital, divulga o resultado do processo seletivo para a função de TUTOR, para o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 018/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO, EDITAL Nº 020/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO, EDITAL Nº 022/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO, EDITAL Nº 023/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO, conforme quadro a seguir:

POLO DE APOIO PRESENCIAL	RESULTADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO
TELÊMACO BORBA/PR RUA GUARANI, Nº 555. BAIRRO BNH NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO. CEP.: 84261-530	1º - LIDIANE LARA DA LUZ
CRUZEIRO DO OESTE/PR AVENIDA PALMAS, Nº 220. CENTRO. CEP.: 87400-000	NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO

2 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

2.1 As principais responsabilidades do **TUTOR** são:

- 2.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas, sanando dúvidas e informações do aluno em relação aos conteúdos e atividades do curso;
- 2.1.2 Acompanhar, corrigir e dar *feedback* às atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 2.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 2.1.4 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- 2.1.5 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 2.1.6 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 2.1.7 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 2.1.8 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 2.1.9 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- 2.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- 2.1.11 O tutor poderá exercer suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados na modalidade a distância pelo NEAD/UNICENTRO, bem como, com uma ou mais turmas de um mesmo curso;
- 2.1.12 Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais, do supramencionado curso, ofertado no Polo.

3 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

3.1 O candidato convocado deverá participar, **obrigatoriamente**, de formação continuada presencial e na modalidade a distância, conforme cronograma a ser definido ao longo do curso;

3.2 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação Presencial (capacitação), acarretará no seu imediato desligamento;

3.3 O não cumprimento dos subitens “3.1 e 3.2” deste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

4.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

4.3 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, **NÃO** poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO
EDITAL Nº 024/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO



- 4.4 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo de Tutores, implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos;
- 4.5 O presente processo seletivo terá validade de dois anos, a partir da publicação do edital final de classificação;
- 4.6 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;
- 4.7 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 4.8 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;
- 4.9 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a UAB/MEC – UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;
- 4.10 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização para Professores do Ensino Médio de Matemática - Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;
- 4.11 O tutor que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;
- 4.12 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 4.13 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;
- 4.14 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 26 de outubro de 2018.

Professora Christine Vargas Lima
Presidente da Comissão de Seleção de Tutores
NEAD/UNICENTRO